



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 115/2017

Denomina a ETA (Estação de Tratamento Água) IV de “Romário Rodrigues”.

Autoria: Vereador José Luís Fornasari.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador José Luís Fornasari e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ETA IV - Estação de Tratamento Água, localizada na Avenida Isaias Hermínio Romano nº 500 - Jd. Souza Queiróz seja denominada “ROMÁRIO RODRIGUES”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva ETA IV.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Setembro de 2017.

José Luís Fornasari

“Joi Fornasari”

- Vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Luís Fornasari, que dispõe sobre a denominação da ETA – Estação de Tratamento de Água IV, conforme detalha e dá outras providências.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTÓCOLO 11571/2017 - 20/09/2017 12:34